

À Prefeitura Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo

Ao Pregoeiro e Equipe de apoio



Ref: IMPUGNAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 43/2025
Processo Administrativo nº 118/2025

A **QFROTAS SISTEMAS LTDA¹**, vem, respeitosamente, por meio de seu representante legal, perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, nos termos do art. 164 da Lei 14.133/2021, o que faz conforme as razões a seguir expostas.

¹ Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.220.921/0001-35, com sede na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 555, conjunto 122, Centro Empresarial Engenheiro José Joaquim, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.430-180.

1. Introdução

A Prefeitura de Lucélia, publicou Edital visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via web on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento e da manutenção preventiva e corretiva (serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleos e filtros, guincho, borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, dentre quaisquer outros serviços ou fornecimentos necessários) da frota de veículos, máquinas e equipamentos oficiais do Município de Lucélia, inclusive dos cedidos ao Município através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, para atendimento da frota do Município, para fins de atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, para o prazo de 12 (doze) meses, conforme especificidades contidas no Edital e Termo de Referência.

Da minuciosa leitura da redação do instrumento convocatório, é de se notar que há algumas disposições presentes no instrumento convocatório que não guardam sentido com o mercado de gerenciamento de frotas. Diante disso, a apresentação da presente impugnação é medida que se impôs, objetivando a observância aos princípios basilares da contratação administrativa, ao entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União e demais Tribunais de Justiça.

Por essa razão e nos termos da argumentação a ser aprofundada adiante, **pugna-se pela reforma do Edital e seus anexos, nos termos em que passa a expor.**

2. Prazo exíguo para apresentação da Prova de Conceito.

Da leitura do instrumento convocatório, há de se notar que há uma exigência que não guarda sentido com o mercado de gestão de frotas.

Há a estrita necessidade de apresentação da Prova de Conceito para demonstração da funcionalidade do sistema objeto da contratação na sede da Prefeitura Municipal de Lucélia, nos termos abaixo:

24. DA PROVA DE CONCEITO

24.1. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do proponente, observado o disposto neste Edital e convocará a empresa classificada em 1º lugar, para se submeter a Prova de Conceito (PoC) no prazo de 02 (dois) dias úteis após a convocação de maneira presencial na sede do Município, onde será analisado pela Comissão da Contratante, a empresa deverá simular, em tempo de execução, cada funcionalidade exigida pelo presente Termo de Referência e Check List abaixo. (Acórdão no 2763/2013 – Plenário, TCU).

24.2. Nesse sentido, é que são exigidas a apresentação, na prova de conceito de 80% (setenta) por cento das funcionalidades denominadas desejáveis e de 100% (cem por cento) das funcionalidades denominadas obrigatórias, já que são essenciais para essa Administração.

24.3. Justifica-se a realização da prova de conceito incluindo provas obrigatórias e desejáveis. Isso se dá porque o Município, têm licitado sistemas e no momento de seu uso, faltam requisitos e ferramentas que acabam por dificultar a realização dos trabalhos, trazendo prejuízos na prestação dos serviços públicos.

24.4. Assim, visando assegurar a completa segurança no que se refere à eficiência e bom funcionamento da gestão pública, Município se dispõe a realizar análise técnica de inúmeros itens, para que a contratação seja satisfatória e de um sistema que atende às necessidades do Município. Tais itens estão classificados como obrigatórios e desejáveis, de forma que o obrigatório são itens que Município considere essencial ao serviço, e os desejáveis seriam aqueles que facilitariam e aprimorariam ainda mais a utilização dos sistemas.

Da leitura, depreende-se que, após a fase de habilitação, a licitante terá um prazo de dois dias úteis após a convocação da Pregoeira, para apresentar o sistema, seguindo todos os ritos e especificidades positivados no instrumento convocatório.

Ainda, o edital menciona expressamente que o checklist de 82 (oitenta e dois) itens devem ser cumpridos observados os parâmetros do item 24.2, com a confecção de 80% dos 7 (sete) itens desejáveis e 100% dos obrigatórios, os quais somam 75 (setenta e cinco itens).

A lista extensa de exigências de sistema, bem como questões logísticas de deslocamento da gerenciadora até a sede da contratante **implicam na estrita necessidade de dilação do prazo para apresentação da prova de conceito.**

No tocante ao checklist presente no Termo de Referência, há exigências que extrapolam a gestão de frota funcional e beiram o direcionamento. A exigência de relatórios absolutamente extensos, logs específicos, atalhos, módulo de Business Intelligence e demais exigências que restringem de maneira

abrupta a competitividade, serão levadas e analisadas aos Órgãos de controle mediante representação específica.

Nem mesmo dentro da discricionariedade da Administração, uma Prova de Conceito poderia exigir disposições tão específicas a ponto de restringir a competitividade.

A título exemplificativo, traz-se à tona o Pregão Eletrônico nº 15/2025 promovido pelo Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, em que a POC exigida assemelhava-se essencialmente da presente. Neste caso, houve a reprovação de diversas licitantes na apresentação do sistema como a empresa **PRIME** e **BC GESTÃO** (conforme ata anexa), seguida da apresentação do sistema pela empresa **JAMSE** que, historicamente, também não atende as especificidades requeridas.

As atas das Provas apresentadas seguem anexas a presente impugnação e exaram, de maneira inequívoca, que os itens obrigatórios não conseguirão ser integralmente atendidos por nenhuma licitante, uma vez que basicamente imitam os dispositivos da presente POC.

A funcionalidade do sistema de gestão de frota deve ser eficaz, atendendo as necessidades do Órgão contratante sem maiores óbices. Desse modo, as exigências de software devem se restringir a parcela mais relevante do objeto da contratação, evitando direcionamentos e enfoques desnecessários em funcionalidades que não dizem respeito a gestão em si.

No que diz respeito ao deslocamento até a sede do Município, é algo que certamente deve ser levado em consideração. O município de Lucélia fica aproximadamente 630km da sede corporativa da ora licitante, uma distância larga que impediria a chegada célere da empresa para apresentação da POC.

Não é um caso isolado à licitante ora impugnante. Há diversas outras empresas no ramo de gestão de manutenção de frotas que possuem sede ou filial na região norte, nordeste e sudeste do país, as quais distanciam-se substancialmente do Órgão contratante.

A possibilidade de as licitantes se deslocarem até o local de apresentação está absolutamente adstrita à possibilidade de passagens aérea e rodoviárias que, como é sabido, podem se esgotar de acordo com a demanda.

O princípio da razoabilidade exige que as exigências do edital sejam compatíveis com a realidade dos licitantes e necessárias ao fim público pretendido, e uma exigência que impõe deslocamento a uma distância tão grande, em um prazo exíguo, não observa esse equilíbrio.

Deste modo, **resta inequívoco que ainda que seja absolutamente irrazoável e desproporcional um marco temporal tão exíguo, a competitividade do certame será amplamente atingida.**

Isso porque, conforme já mencionado nessa oportunidade, a Lei nº 14.133/2021 é categórica ao dizer que **não são permitidos procedimentos licitatórios que frustrem o caráter competitivo do certame:**

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

Ainda, a disposição que determina os 2 (dois) dias sem qualquer tipo de respaldo legal ou editalício que demonstre a necessidade urgente de apresentação da Prova de Conceito é absolutamente impertinente e deve ser modificada.

Nessa toada, o Superior Tribunal de Justiça se manifestou REsp 1792618² afirmando que qualquer exigência impertinente ou desnecessária para a execução do objeto contratual, sob pena de se frustrar a igualdade entre os licitantes e o caráter competitivo do certame.

Por essa razão, a dilação para, no mínimo, 7 dias úteis para apresentação da POC é medida que se impõe, observando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia e competitividade.

² (STJ - REsp: 1792618, Relator.: Ministro FRANCISCO FALCÃO, Data de Publicação: Data da Publicação DJ 22/09/2022)

3. Conclusão

Diante do exposto, requer-se o recebimento da presente impugnação ao Edital com o acolhimento das razões expostas para que seja republicado o Edital, visando a **dilação do prazo para apresentação da Prova de Conceito em, no mínimo 7 (sete) dias úteis**, diante de toda a argumentação expendida, sob as penas da lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 23 de setembro de 2025

LUDOMIR
EDUARDO
FURMANN:02
054699900

Assinado de forma
digital por LUDOMIR
EDUARDO
FURMANN:02054699900
Dados: 2025.09.24
09:22:11 -03'00'

LUDOMIR EDUARDO FURMANN
Representante Legal

QFROTAS SISTEMAS LTDA
CNPJ/MF: 44.220.921/0001-35
NIRE: 41211291505
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento:

M E F INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.458.206/0001-60, com sede na Rua Natal Cecone, nº 426, apto. 703, 7º andar, Cond Albertville ED, bairro Campo Comprido, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 81.200-330, neste ato representada por seu sócio administrador Ludomir Eduardo Furmann, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/01/1977, natural de Araucária/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.122.452-1 SSP/PR, e CPF sob o nº 020.546.999-00, residente e domiciliado na Rua Natal Cecone, nº 426, apto. 703, 7º andar, Condomínio Albertville, bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 81.200-330.

Sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **QFROTAS SISTEMAS LTDA.**, com sede em Curitiba/PR., na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 555, conjunto 122, Cond Centro Empresarial E, Bairro Centro, CEP: 80.430-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.220.921/0001-35, com o seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41211291505 em 20/01/2023 e última alteração sob nº 20253286085 em 23/07/2025, **RESOLVE** de comum acordo por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o contrato primitivo e alterações através das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia delibera e aprova a criação da filial 02 na cidade de Barueri/SP, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edifício Jacaranda Bairro Tamboré, CEP: 06.460-040, dedicar-se-á ao mesmo objeto social da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por fim, a sócia resolve, não apenas alterar a redação das cláusulas do contrato social, mas também renumerá-lo, reformulá-lo, o qual, devidamente adaptado e consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QFROTAS SISTEMAS LTDA
CNPJ/MF: 44.220.921/0001-35
NIRE: 41211291505

QFROTAS SISTEMAS LTDA
CNPJ/MF: 44.220.921/0001-35
NIRE: 41211291505
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento:

M E F INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.458.206/0001-60, com sede na Rua Natal Cecone, nº 426, apto. 703, 7º andar, Cond Albertville ED, bairro Campo Comprido, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 81.200-330, neste ato representada por seu sócio administrador Ludomir Eduardo Furmann, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/01/1977, natural de Araucária/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.122.452-1 SSP/PR, e CPF sob o nº 020.546.999-00, residente e domiciliado na Rua Natal Cecone, nº 426, apto. 703, 7º andar, Condomínio Albertville, bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 81.200-330.

Sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **QFROTAS SISTEMAS LTDA**, com sede em Curitiba/PR., Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 555, conjunto 122, Cond Centro Empresarial E, Bairro Centro, CEP: 80.430-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.220.921/0001-35, com o seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41211291505 em 20/01/2023 e última alteração sob nº 20253286085 em 23/07/2025, **RESOLVE** de comum acordo por este instrumento consolidar o seu contrato social passando a vigorar com a seguinte redação:

NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **QFROTAS SISTEMAS LTDA.**, e será regida por este contrato social, pelas normas aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pelas disposições da Lei nº 6.404 de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede e foro na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 555, conjunto 122, Cond Centro Empresarial E, Bairro Centro, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.430-180.

QFROTAS SISTEMAS LTDA
CNPJ/MF: 44.220.921/0001-35

NIRE: 41211291505

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir, instalar, manter e fechar filiais, agências, depósitos, sucursais, escritórios e departamentos em qualquer localidade do país ou do exterior.

Parágrafo Único: A sociedade mantém as seguintes filiais:

- 1) Quadra Sgan 601, S/N, Conj. H, Sala 54, SS1 - Parte 133 – Bairro Asa Norte – CEP: 70.830-018, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.220.921/0002-16, NIRE nº 53920036361 em 06/02/2024, dedicar-se-á ao mesmo objeto social da matriz.
- 2) Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edifício Jacaranda Bairro Tamboré, CEP: 06.460-040 - Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF em processo de obtenção, NIRE em processo de obtenção, dedicar-se-á ao mesmo objeto social da matriz.

OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social gerenciamento e gestão de frotas de veículos, motos, caminhões, tratores, máquinas, equipamentos, embarcações e veículos recreativos (CNAE 7490/1-04), cessão de uso de software customizável(CNAE 6202-3/00.00), suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00.00), desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01.00), arranjo de pagamento de compra e transferência com conta de pagamento pré-paga e para uso doméstico nos termos do arts. 8º ao 10 do Regulamento Anexo à Circular 3682/2016 do Banco Central do Brasil - integram a atividade de arranjo de pagamento i) prestação de serviços de gestão de moeda eletrônica depositada em conta de pagamento, na forma de carteira digital, inclusive para aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento,na forma de carteira digital, inclusive para aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento, transferência originada de ou destinada a conta de pagamento, execução de remessa de fundos e conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica e vice-versa; e ii) a emissão de instrumento de pagamento e administração de cartões de crédito, débito, convênio e serviços de emissão própria ou empréstimo por terceiros (CNAE 62.04-0/00), e intermediação comercial na venda de combustíveis, produtos alimentícios, móveis e equipamentos eletrônicos (CNAE 46.19/2-00).

QFROTAS SISTEMAS LTDA
CNPJ/MF: 44.220.921/0001-35
NIRE: 41211291505
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo encerrar suas atividades com observância das disposições legais e contratuais aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, divididos em 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, distribuído da seguinte forma:

Sócia	Quotas	R\$	%
M E F Investimentos e Participações Ltda	1.400.000	1.400.000,00	100,00%
Total	1.400.000	1.400.000,00	100,00%

Parágrafo primeiro. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor das quotas que cada um possui na Sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo segundo. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Parágrafo terceiro. A cada quota corresponderá um voto nas deliberações das reuniões de sócios.

Parágrafo quarto. As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, penhoradas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, por terceiros, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios remanescentes.

CLÁUSULA SÉTIMA. Os sócios poderão aumentar o capital social e a cada sócio será assegurado o direito de preferência para a subscrição das novas quotas, na proporção do número de quotas que possuírem naquele momento.

QFROTAS SISTEMAS LTDA
CNPJ/MF: 44.220.921/0001-35

NIRE: 41211291505

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA. O sócio que desejar ceder, transferir ou, por qualquer forma, alienar suas quotas, terá de, previamente, notificar os demais sócios, por escrito, de sua intenção, comunicando-lhes o nome do proposto adquirente, o preço, a forma de pagamento e a quantidade de quotas a serem alienadas. Os sócios terão, proporcionalmente às quotas que possuírem, direito de preferência, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da aludida notificação, para adquirir as quotas oferecidas, nas mesmas condições oferecidas pelo proposto adquirente. Decorrido esse prazo, e se não exercida a preferência, as quotas poderão ser alienadas ao proposto adquirente indicado, nas mesmas condições originais, desde que: (i) a alienação se efetive nos 30 (trinta) dias após decorrido o prazo para que os demais sócios

exercem seu referido direito de preferência, e (ii) não haja oposição de sócios representando mais de um quarto do capital social.

CLÁUSULA NONA. Na hipótese de que trata a Cláusula Oitava acima, os sócios remanescentes que não exercerem o direito de preferência que lhes é conferido, se obrigam a firmar o instrumento de alteração do Contrato Social relativo à efetivação da venda das quotas.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao administrador não sócio **LUDOMIR EDUARDO FURMANN**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/01/1977, natural de Araucária/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.122.452-1 SSP/PR, e CPF sob o nº 020.546.999-00, residente e domiciliado na Rua Natal Cecone, nº 426, apto. 703, 7º andar, Condomínio Albertville, bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 81.200-330, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do objeto social.

Parágrafo primeiro. No exercício da administração, o Administrador poderá ter direito a uma retirada a título de *pro labore*.

QFROTAS SISTEMAS LTDA
CNPJ/MF: 44.220.921/0001-35
NIRE: 41211291505
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

Parágrafo segundo. Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo os seus poderes, bem como o prazo de duração do mandato, serem especificados no respectivo instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade não poderá assumir obrigações em favor de qualquer quotista, sem autorização formal de todos os outros sócios, mediante intervenção direta ou através de procurador constituído e assinatura no respectivo ato.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

REUNIÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As reuniões de sócios da Sociedade serão ordinárias ou extraordinárias, realizando-se, ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, com o objetivo de tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo único. As reuniões de sócios serão convocadas mediante o envio de carta ou e-mail pelo administrador com 8 (oito) dias de antecedência. Fica dispensada a convocação, nos termos desta cláusula, para as reuniões de sócios a que comparecerem todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. As deliberações que importarem a alteração do contrato social ou a transformação da Sociedade para outro tipo societário, a fusão, incorporação e cisão da

QFROTAS SISTEMAS LTDA
CNPJ/MF: 44.220.921/0001-35
NIRE: 41211291505
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

Sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação, dependerão da aprovação de 70% (setenta por cento) do capital social.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O exercício social tem início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, deverão ser preparadas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. A Sociedade não se dissolverá com a retirada, falecimento, impedimento, exclusão, falência ou dissolução de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, a menos que desejem liquidá-la.

Parágrafo único. Em caso de falecimento ou impedimento de um dos sócios, os sócios remanescentes decidirão se aceitam ou não a participação dos sucessores na Sociedade, ou se promoverão a liquidação das quotas do sócio falecido.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Na hipótese de retirada, nos termos da lei, impedimento, exclusão, falecimento ou dissolução, serão apurados os haveres do sócio retirante, impedido, excluído, falecido ou dos sucessores ou herdeiros do sócio falecido, com base no valor do patrimônio líquido da Sociedade, conforme balanço contábil especialmente levantado para este fim, os quais serão pagos em até 36 (trinta e seis) prestações mensais iguais e sucessivas, em valores fixos, vencendo-se a primeira 180 (cento e oitenta) dias da data do referido balanço.

QFROTAS SISTEMAS LTDA
CNPJ/MF: 44.220.921/0001-35
NIRE: 41211291505
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim resolvido, assina o presente instrumento em 1 (uma) via, para todos os fins e efeitos de Direito.

Curitiba/PR, 21 de agosto de 2025.

M E F INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Ludomir Eduardo Furmann
Assinado digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA consta assinado digitalmente por:

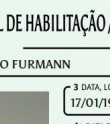
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02054699900	LUDOMIR EDUARDO FURMANN



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2025 14:34 SOB Nº 20253904820.
PROTOCOLO: 253904820 DE 22/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513516035. CNPJ DA SEDE: 44220921000135.
NIRE: 41211291505. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/08/2025.
QFROTAS SISTEMAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 ^o 1 ^o NOME E SOBRENOME LUDOMIR EDUARDO FURMANN				1 ^ª HABILITAÇÃO 28/06/1995	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 17/01/1977, ARAUCÁRIA, PR			
		4a DATA EMISSÃO 24/06/2024		4b VALIDADE 24/06/2034	
		4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 61224521 SESP PR		ACC 	
		4d CPE 020.546.999-00		5 1 ^º REGISTRO 01283763508	
		4e CAT HAB B			
NACIONALIDADE BRASELEIRO					
FILIAÇÃO EDUARDO FURMANN					
LUCIA FURMANN					
7 ASSINATURA DO PORTADOR 					

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		24/06/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

07476862738

PR925670436

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA012837635<087<<<<<<<<<<
7701177M3406245BRA<<<<<<<<<<6
LUDOMIR<<EDUARDO<FURMANN<<<<<

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAR, INTERMEDIAR E ADMINISTRAR UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, POR MEIO DE UMA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS

LICITANTE AVALIADA: BC GESTAO DE FROTAS E ABASTECIMENTOS LTDA

PROVA DE CONCEITO – ITEM 10 DO EDITAL

CHECKLIST DE ITENS OBRIGATÓRIOS (100%) E DESEJÁVEIS (80%) – TERMO REFERENCIAL ANEXO I

ID	Requisitos (Item conforme Termo de Referência)	Desejável ou Obrigatório	Atendido (Sim/Não)
1	Deverá ser acessado remotamente por meio da internet, compatível com navegadores amplamente utilizados no mercado e com disponibilidade integral em tempo real de atualizações. A solução deverá permitir a personalização com a identidade visual da Contratante e possuir interface adaptada para uso em dispositivos móveis.	Obrigatório	NÃO
2	O sistema informatizado deverá apresentar, em sua tela inicial, painel de controle interativo e responsivo, com as seguintes funcionalidades mínimas, acessíveis imediatamente após o login do usuário: a) Exibição do orçamento total anual disponível para a aquisição de manutenção; b) Exibição do saldo restante do orçamento total e o valor comprometido com propostas aceitas; c) Destaque visual com diferenciação por cores diferentes para valores disponíveis e valores já comprometidos. d) Listagem das secretarias vinculadas com indicação gráfica (barras ou indicadores) da execução orçamentária individual; e) Informações detalhadas por secretaria, incluindo: Nome da secretaria, saldo total empenhado e saldo utilizado; f) Quadro resumo com totalizadores por status dos pedidos: Abertos, em andamento, aguardando aprovações, finalizados e cancelados. g) Exibição gráfica que represente a proporção entre os status dos pedidos, conforme listagem anterior. h) Botão de atalho para nova ordem de serviço; i) Botão de atalho para acompanhar pedidos, com acesso rápido ao histórico e status dos pedidos. j) Listagem dos últimos pedidos realizados, apresentando: Número identificador da ordem de serviço, situação atual do pedido (ex: Aguardando Ofertas, Aguardando Pagamento, etc.) e indicação visual por cores ou etiquetas que diferenciem o status de forma clara.	Obrigatório	NÃO

3	O sistema deverá disponibilizar interface para o cadastro e edição de dados institucionais de secretarias, com o objetivo de vinculação a processos administrativos e pedidos.	Obrigatório	NÃO
4	O formulário de cadastro deverá conter os seguintes campos: a) Nome da Secretaria b) Telefone c) CNPJ (campo numérico com máscara e validação do formato do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) d) Descrição: campo de texto livre para inserção de informações complementares ou observações sobre a secretaria. e) Nome do Secretario da Pasta	Obrigatório	SIM
5	O sistema deverá impedir o cadastro de secretarias com nomes duplicados.	Obrigatório	NÃO
6	O sistema deverá disponibilizar uma interface de visualização e gerenciamento das secretarias, com informações sobre orçamento, pedidos realizados, e responsáveis designados, contendo: a) Campo de texto com botão "Filtrar" para buscar secretarias pelo nome. b) Listagem de secretarias com quantidade de subsecretárias vinculadas. c) Nome e quantidade dos responsáveis pela secretaria e exibição de imagem do(s) usuário(s). d) Barra de progresso visual com percentual e valores em R\$ da execução orçamentária. e) Número de pedidos associados à secretaria.	Obrigatório	NÃO
7	O sistema também deverá conter resumo financeiro por secretaria em R\$, informando o valor destinado por empenho, valor utilizado em pedidos e o valor distribuído para subsecretarias.	Obrigatório	SIM
8	O sistema deverá permitir o cadastro de novos usuários por meio de um formulário eletrônico, acessível a usuários com permissão de gerenciamento. O cadastro deve contemplar campos obrigatórios para identificação e definição de perfil de acesso.	Desejável	SIM
9	O formulário deverá conter os seguintes campos de preenchimento obrigatório, contendo as seguintes informações: a) Nome Completo b) Data de Nascimento c) Telefone/Celular d) E-mail institucional e) CPF f) RG	Obrigatório	NÃO
10	Os acessos serão classificados conforme as seguintes categorias: a) Gestor Principal: Possui acesso integral a todas as funcionalidades do sistema, podendo criar e editar secretarias e usuários, além de aprovar	Obrigatório	SIM

	pedidos e estabelecer limites de aprovação a todos usuários. b) Responsável da Secretaria: Possui acesso às funcionalidades e informações do sistema da sua secretaria, podendo criar e editar secretarias e usuários, além de aprovar pedidos e estabelecer limites de aprovação da sua secretaria. c) Usuário da Secretaria: Possui acesso às funcionalidades e informações do sistema da sua secretaria limitados de acordo com o parametrizado pelo Responsável pela secretaria.		
11	O sistema deverá possuir opção para definir perfil com permissão apenas para visualização dos dados.	Obrigatório	SIM
12	O sistema web deverá permitir acesso somente a usuários previamente cadastrados e autenticados por meio de senha individual. O sistema não deverá permitir o cadastro incompleto, exigindo dados mínimos com o nome completo, e-mail institucional, telefone, RG, CPF e data de nascimento.	Obrigatório	NÃO
13	O sistema deverá disponibilizar uma interface para consultar e acessar usuários cadastrados, possibilitando a filtragem por nome e e-mail, contendo: a) Nome completo b) Foto do usuário c) E-mail de login d) Último login (Data e hora do último acesso registrado no sistema) e) Tipo de acesso vinculado ao usuário	Obrigatório	NÃO
14	O sistema informatizado ofertado deverá dispor de módulo específico para o cadastro e edição dos dados da frota, atendendo aos seguintes requisitos mínimos: a. Placa do veículo; b. Código RENAVAM; c. Cor predominante do veículo; d. Tipo de veículo (ex: passeio, utilitário, caminhão, etc.); e. Fabricante/Marca; f. Modelo do veículo; g. Número do Chassi; h. Ano de fabricação; i. Ano modelo; j. Quilometragem atual k. Município de registro; l. Unidade Federativa (UF); m. Tipo de combustível; n. Campo para upload de imagem ou fotografia do veículo. o. Campo para seleção da Secretaria ou unidade administrativa vinculada; p. Campo para registro da data de vinculação do veículo à respectiva Secretaria; q. Informação de veículo Adaptado PCD.	Obrigatório	NÃO



bb

gr

15	Ao cadastrar um novo veículo, o sistema deverá solicitar previamente a informação da placa a ser registrada. Caso a placa informada já esteja cadastrada na base de dados, o sistema deverá exibir automaticamente as informações do veículo correspondente, apresentar mensagem de alerta informando que já existe cadastro ativo para a referida placa e impedir a conclusão de um novo registro, evitando duplicidade de informações.	Obrigatório	NÃO
16	Ao cadastrar um novo veículo e informar a placa, o sistema deverá automaticamente o modelo, fabricante, cor, chassi, ano de fabricação/modelo, estado e município.	Obrigatório	NÃO
17	O sistema informatizado ofertado deverá dispor de módulo para consulta dos dados da frota, com opção de filtros para pesquisa de veículos, através da: Placa, fabricante/marca, situação do veículo (ex: Em uso, Em manutenção) e a secretária, atendendo aos seguintes requisitos mínimos: a) Foto do veículo/Imagem do modelo do veículo; b) Modelo completo do veículo; c) Secretária vinculada; d) Quilometragem atual; e) Fabricante/Marca; f) Ano de fabricação/modelo; g) Placa do veículo; h) Situação atual do veículo; i) Quantidade de condutores vinculados ao veículo;	Obrigatório	NÃO
18	O sistema deverá apresentar, de forma clara e visualmente destacada com cores distintas para indicar o status de cada veículo cadastrado na frota, sendo no mínimo três: cor específica para veículo em uso (ativo), cor diferenciada para veículo em manutenção (preventiva ou corretiva) e cor própria para veículo inativo (fora de uso ou desativado), de modo a permitir a rápida identificação da situação do bem e facilitar o monitoramento e a gestão em tempo real.	Obrigatório	SIM
19	No módulo para consulta dos dados da frota, atendendo aos seguintes requisitos mínimos, também deverá ser possível realizar a visão completa e individual de cada veículo, contendo: 3.18.1. Cadastro do veículo: a. Placa do veículo; b. Código RENAVAM; c. Cor predominante do veículo; d. Tipo de veículo (ex: passeio, utilitário, caminhão, etc.); e. Fabricante/Marca; f. Modelo do veículo; g. Número do Chassi; h. Ano de fabricação; i. Ano modelo; j. Quilometragem atual; k. Município de registro;	Obrigatório	NÃO

	l. Unidade Federativa (UF); m. Tipo de combustível; n. Campo para upload de imagem ou fotografia do veículo; o. Campo para seleção da Secretaria ou unidade administrativa vinculada; p. Campo para registro da data de vinculação do veículo à respectiva Secretaria. q. Informação de veículo Adaptado PCD.		
20	Observações e notas do veículo (Área destinada ao registro de ocorrências e observações técnicas referentes ao veículo): a) Data da observação; b) Nome do autor; c) Categoria; d) Status; e) Campo de texto com a descrição do problema ou anotação.	Obrigatório	SIM
21	Área de custo do veículo (Exibição dos dados financeiros consolidados, com os seguintes indicadores): a) Gastos totais do veículo (com valor individuais de peças e serviços); b) Custo por km; c) Gráfico de barras com gastos mensais e evolução mensal de custos;	Obrigatório	NÃO
22	Fotos do veículo: a) Galeria com fotos do veículo.	Obrigatório	NÃO
23	Lista de motoristas associados ao veículo: a) Apresentação dos motoristas cadastrados com vínculo ao veículo, com nome, cpf, status e fotos dos condutores.	Desejável	NÃO
24	Dados da tabela FIPE do veículo: a) Mês de referência; a) Código FIPE; c) Valor FIPE;	Obrigatório	NÃO
25	Registro de ordens de serviço vinculados ao veículo: a) Listagem de ordens de serviços vinculados ao veículo.	Obrigatório	SIM
26	Registro de ordens de serviço vinculados ao veículo: a) Listagem de ordens de serviços vinculados ao veículo.	Obrigatório	SIM
27	Histórico de alterações do veículo: a) Tipo de alteração; b) Nome do usuário/foto que realizou a alteração; c) Data e hora da alteração; d) Listagem de registros em ordem cronológica decrescente (mais recente primeiro); e) Filtro por tipo de ação.	Obrigatório	NÃO

28	O sistema deverá permitir o cadastro e edição de dados de motoristas. A interface deve ser intuitiva e responsiva, permitindo o preenchimento e salvamento das informações em tempo real e deverá conter os requisitos mínimos: a) Nome Completo; b) Status do Cadastro; c) Foto do Motorista; d) CPF; e) Data de Nascimento; f) Número da Matrícula; g) Telefone/Celular; h) E-mail; i) CNH (Carteira Nacional de Habilitação); j) Categoria CNH; k) Data de Validade da CNH; l) UF emissão CNH; m) Campo específico para o registro da informação referente à necessidade de alocação de veículo adaptado; n) Observações adicionais (Campo de texto livre para inserção de comentários ou particularidades sobre o motorista); o) Veículos vinculados.	Obrigatório	NÃO
29	O sistema informatizado ofertado deverá conter módulo para consulta dos motoristas, com opção de filtro por nome, CPF, número da matrícula ou situação da CNH, atendendo aos seguintes requisitos mínimos: a) Nome completo; b) CPF; c) Número de matrícula funcional; d) Foto do motorista; e) Data vencimento CNH; f) Status do condutor.	Obrigatório	NÃO
30	O sistema deverá conter a função gerenciar para cada condutor listado, com redirecionamento para tela de edição ou visualização dos dados completos.	Desejável	SIM
31	O sistema deverá conter controle de duplicidade, no qual deverá realizar verificação de duplicidade de motoristas com base na matrícula ou CPF, impedindo registros duplicados.	Obrigatório	SIM
32	O sistema informatizado ofertado deverá conter módulo de ordens de serviços, contendo a opção de filtro por número da ordem de serviço, status da ordem de serviço e secretaria responsável.	Obrigatório	SIM
33	No módulo de ordens de serviços, o sistema deve exibir uma listagem com todas as ordens de serviço existentes, contendo: a) O código da ordem de serviço; b) O modelo do veículo vinculado; c) Imagem ilustrativa do veículo;	Obrigatório	NÃO

	d) Placa do veículo; e) Secretaria à qual o veículo está associado; f) Melhor oferta ou valor vencedor da ordem de serviço (quando já houver proposta aceita); g) Quantidade de propostas recebidas; h) Data e horário da criação da ordem de serviço; i) Nome e foto do usuário responsável pela criação da ordem de serviço; j) Status da ordem de serviço com diferenciação por cores; k) Nome do estabelecimento responsável pelo atendimento da ordem de serviço; l) Opção para visualizar os detalhes completos do pedido.		
34	O sistema deverá conter a opção de abertura de ordem de serviço, permitindo ao usuário escolher entre dois fluxos distintos de abertura de ordem de serviço, de acordo com o conhecimento que ele possui sobre a manutenção e/ou compra da peça do veículo.	Obrigatório	SIM
35	O sistema deverá disponibilizar duas opções, sendo: 3.26.1. Avaliação Técnica: O gestor irá selecionar essa opção quando não souber exatamente qual é a manutenção do veículo, necessitando de uma avaliação técnica. 3.26.1.1. Desta maneira, para abertura da ordem de serviço na avaliação técnica, o gestor irá selecionar a placa, no qual o sistema deverá preencher de maneira automática os seguintes requisitos: a) Modelo; b) Placa; c) Quilometragem; d) Nome da secretária; e) Saldo disponível para pedidos dentro da secretaria (com barra de consumo); f) Percentual consumido do orçamento destinado.	Obrigatório	NAO
36	Além dos dados já listados no item anterior, a ordem de serviço também deverá possuir os seguintes dados: a) Campo de texto para descrição do problema no veículo; c) Upload de fotos do veículo, peças e partes danificadas; d) Galeria com visualização das imagens anexadas; e) Nome e telefone do responsável; f) Opções de escolha para transporte até a oficina, sendo: Condutor próprio, guincho ou se será apenas retirada das peças; g) Nome do condutor, CPF e informação da validade da CNH (No caso de condutor próprio); h) Escolha da oficina para diagnóstico com campo de busca por nome da oficina; i) Sugestões rápidas com oficinas listadas (nome, endereço e logotipo).	Obrigatório	NAO
37	Realização de Manutenção ou Aquisição da Peça: O gestor irá selecionar essa opção quando souber exatamente qual é a	Obrigatório	NÃO



	manutenção necessária para o veículo ou se for apenas a compra de peças. 3.26.2.1. Desta maneira, para abertura da ordem de serviço na opção 1, o gestor irá selecionar a placa no qual o sistema deverá preencher de maneira automática os seguintes requisitos: a) Modelo; b) Placa; c) Quilometragem; d) Nome da secretária; e) Saldo disponível para pedidos dentro da secretaria (com barra de consumo); f) Percentual consumido do orçamento destinado;		
38	Além dos dados já listados no item anterior, a ordem de serviço também deverá possuir os seguintes dados: a) Título da ordem de serviço; b) Categoria da ordem de serviço; c) Campo de texto para descrição do problema identificado no veículo; d) Upload de fotos do veículo, peças e partes danificadas; e) Galeria com visualização das imagens anexadas; f) Nome e telefone do responsável; g) Opções de escolha para transporte até a oficina, sendo: Motorista próprio, guincho ou se será apenas retirada das peças; h) Exibição dos dados do condutor responsável com CPF e situação da CNH.	Obrigatório	SIM
39	Após isso sistema deverá possibilitar ao gestor prosseguir com o cadastro das peças e serviços, no qual o sistema deverá conter a opção de cadastro das peças e/ou serviços a serem executados: a) Número da peça; b) Nome da peça; c) Marca da peça; d) Especificação da peça: Original/Genuína/Paralela; e) Quantidade da peça; f) Nome do serviço; g) Quantidade do serviço; h) Tempo do Serviço (Horas).	Obrigatório	SIM
40	O sistema deverá disponibilizar, no momento da abertura da ordem de serviço, a opção para que o gestor selecione o raio de atuação dos estabelecimentos que serão consultados para cotação, ou, alternativamente, indique um ou mais municípios específicos para a realização das cotações.	Obrigatório	NÃO
41	O sistema deverá conter módulo de revisão da ordem de serviço, contendo: a) Título da OS; b) Veículo (modelo, placa, quilometragem, status);	Obrigatório	NÃO



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

	c) Secretaria responsável; d) Solicitante (nome e foto); e) Período de recebimento de propostas (data e hora inicial/final); f) Nome e telefone para contato técnico; g) Tipo de transporte selecionado (motorista próprio, guincho, etc.); h) Categoria da ordem de serviço; i) Limite de visibilidade da ordem de serviço; j) Deve apresentar o texto descritivo inserido pelo solicitante sobre o problema ou necessidade; k) Deve exibir uma tabela ou lista com os itens solicitados;		
42	O sistema deverá possuir opção de enviar avisos via whatsapp, e-mail e notificação do sistema para os estabelecimentos escolhidos dentro do filtro selecionado de raio de atuação a cada pedido enviado.	Obrigatório	NÃO
43	O sistema deverá conter o check-in e check-out do veículo no estabelecimento, contendo: a) Data do check-in ou check-out; b) Placa do veículo; c) Modelo; d) Ano/Modelo; e) Quilometragem; f) Status da ordem de serviço; g) Secretária responsável; h) Nome do vistoriador; i) Nome e CPF do motorista; j) Desenho esquemático do veículo (frontal, lateral esquerda, lateral direita, traseira), com opção de selecionar as áreas e numerar com pontos sobre as áreas danificadas; k) Itens de segurança: Faróis, lanternas (traseiras e dianteiras), funcionamento de pisca-alerta, pneus, rodas, verificação de estepe, funcionamento de buzina, chave de roda, macaco, extintor; l) Nível de combustível; m) Campo para observações; n) Fotos, contendo exibição de miniaturas das imagens registradas no momento da vistoria e indicador de quantidade de fotos adicionadas, sendo possível carregar as fotos do dispositivo móvel e opção para abertura da câmera via equipamento e registro das imagens.	Obrigatório	NÃO
44	O sistema deverá disponibilizar uma visão completa de cada ordem de serviço, contendo: a) Linha do tempo com todas as etapas do orçamento; b) Modelo do veículo; c) Placa; d) Ano/Versão; e) Status do veículo; f) Secretaria vinculada; h) Foto do veículo; i) Km;	Obrigatório	NÃO

	j) Nome do solicitante do pedido; k) Data de início e fim do recebimento da proposta; l) Nome e telefone do responsável; m) Modelo de transporte do veículo (Motorista próprio ou guincho); n) Nome e CPF do motorista; o) Check-in / Check-out do veículo contendo alíneas do Item 3.30; p) Nome da peça; q) Número da peça (Part Number); r) Marca da peça; s) Quantidade solicitada; t) Descrição do serviço; u) Histórico e movimentação da ordem de serviço; v) Raio de atendimento do pedido; x) QR-Code para acesso ao pedido para usuários da prefeitura; z) Proposta vencedora, com destaque para o valor e nome do estabelecimento;		
45	O sistema deverá permitir a impressão da proposta contendo, no mínimo, todos os itens listados com suas respectivas quantidades, acompanhados de campos do tipo checkbox, de forma a viabilizar a auditoria e conferência dos itens recebidos pelo gestor.	Obrigatório	NÃO
46	O sistema deverá possuir na ordem de serviço chat para comunicação direta com o estabelecimento, sendo possível envio de mensagens e imagens em tempo real.	Obrigatório	NÃO
47	O sistema informatizado deverá dispor de módulo de específico para controle, visualização e gestão do estoque de peças, com as seguintes funcionalidades no dashboard: a) Quantidade total de produtos; b) Quantidade total de itens; c) Valor total em estoque; d) Prdutos com estoque baixo.	Obrigatório	NÃO
48	O sistema informatizado deverá dispor de módulo de específico para controle, visualização e gestão do estoque de peças, com as seguintes funcionalidades de inventário com possibilidade de filtrar através do nome ou código de barras: a) Quantidade total de itens; b) Quantidade total de produtos; c) Valor total em estoque; d) Resumo por local de armazenamento; e) Itens contendo imagem ilustrativa do produto, valor unitário e quantidade; f) Visualização dos itens em modo galeria (grade) ou lista, com possibilidade de alternância entre os modos;	Obrigatório	NÃO
49	O sistema informatizado deverá dispor de módulo de específico para controle, visualização e gestão do estoque de peças, devendo ser possível visualizar e realizar as seguintes alterações em cada item: a) Nome do item;	Obrigatório	NÃO

	b) Foto ou imagem ilustrativa; d) Quantidade em estoque; e) Preço por unidade; f) Valor total em estoque do item; g) QR-code ou código de barras do item; h) Movimentações para locais de armazenamento.		
50	O sistema informatizado deverá dispor de módulo de específico para controle, visualização e gestão do estoque de peças, com as seguintes funcionalidades de histórico de movimentações (entrada, saída) do estoque: a) Ação realizada contendo nome do item; b) Usuário da operação; c) Total movimentado; d) Valor movimentado;	Obrigatório	NÃO
51	O sistema informatizado deverá dispor de módulo de específico para controle, visualização e gestão do estoque de peças, com as seguintes funcionalidades de gerenciamento de locais do estoque: a) Cadastro de local de armazenamento contendo: Nome, secretaria vinculada e campo de observações; b) Quantidade de itens por local de armazenamento.	Obrigatório	NÃO
52	O sistema deverá possuir alerta de estoque mínimo para cada item de acordo com a parametrização realizada pelo gestor no ato do cadastro do item.	Obrigatório	NÃO
53	O módulo de gestão do estoque deverá conter opção para cadastro de itens, permitindo inserção imediata de novos materiais, contendo: Nome, quantidade, medida, quantidade de alerta mínimo, valor unitário, valor total, local de armazenamento, código de barras, imagem ilustrativa ou foto.	Obrigatório	NÃO
54	O sistema informatizado deverá conter um módulo específico de logs e monitoramento, destinado a registrar, organizar e disponibilizar, de forma clara e auditável, todas as ações realizadas pelos usuários. Este módulo deverá conter, no mínimo, as seguintes funcionalidades e possuir o filtro por status da ação: a) Descrição clara da ação realizada b) Caminho ou URL da funcionalidade acessada; c) Nome do usuário contendo foto; f) Endereço IP do dispositivo utilizado na ação; g) Data e hora exatas da realização da ação;	Obrigatório	NÃO
55	Os registros de log devem ser imutáveis, ou seja, não podem ser alterados ou excluídos por usuários comuns.	Obrigatório	NÃO
56	O módulo logs e monitoramento deverá possuir visualização em lista	Desejável	NÃO



	cronológica.		
57	O sistema informatizado deverá dispor de um módulo financeiro destinado ao acompanhamento de valores faturados, consolidação de pedidos e controle de pagamentos, com as seguintes funcionalidades mínimas: a) Apresentação consolidada das informações financeiras com base em período selecionável (De acordo com o período do faturamento especificado em edital) com filtros por datas para consulta de diferentes ciclos de faturamento; b) Valor total faturado, valor total líquido e valor total pago; c) Campo para envio dos comprovantes de pagamento por parte da Contratante; d) Faturas das secretárias para visualização web com opção de salvar em PDF e para impressão e com a opção para selecionar a visualização de todos os itens de cada pedido; e) Faturas das subsecretárias para visualização web com opção de salvar em PDF e para impressão e com a opção para selecionar a visualização de todos os itens de cada pedido; f) Status das faturas (Pago, vencida, parcialmente paga) e filtro por status; g) Listagem de pagamentos realizados pela Contratante; h) Gráfico de consumo por secretaria.	Obrigatório	NÃO
58	O sistema informatizado deverá conter opção para consulta e download de certidões exigidas em edital atualizadas no mês vigente, contendo: a) Nome do documento; b) Data e hora da atualização; c) Botão para download direto do arquivo;	Desejável	NÃO
59	Na consulta das certidões deverá ser possível a consulta por nome para localizar os documentos.	Desejável	NÃO
60	O sistema deverá conter módulo específico de Business Intelligence (BI), com interface gráfica e painéis interativos de análise de dados, possibilitando a visualização, análise e extração de informações gerenciais. O módulo de BI deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos: a) Valor total consumido no período selecionado (com destaque em moeda); b) Número total de pedidos em andamento; c) Número de pedidos cancelados ou em contestação. d) Filtros de períodos de análise semanal, mensal, trimestral e anual com aplicação automática dos filtros para todos os gráficos e indicadores exibidos no BI. e) Gráfico com valor diário de orçamentos aceitos com indicação do número de propostas validadas por data; (últimas 7 datas no mínimo); f) Gráfico demonstrando status dos pedidos;	Obrigatório	NÃO

	g) Exibição gráfica do valor total utilizado por cada secretaria; h) Listagem e/ou gráfico dos itens mais frequentemente solicitados em pedidos com possibilidade de exibição por quantidade de ocorrências ou por valor total envolvido.		
61	O módulo de Business Intelligence deverá possuir Interface compatível com navegadores modernos e dispositivos móveis.	Obrigatório	NÃO
62	O módulo de Business Intelligence deverá permitir exportação dos dados (em PDF, Excel e CSV).	Obrigatório	NÃO
63	O sistema deverá conter módulo informatizado de gestão orçamentária por contrato, com funcionalidades específicas para controle, destinação e acompanhamento da execução financeira de contratos firmados com a Administração Pública. Esse módulo deverá conter, no mínimo, as seguintes funcionalidades: a) Valor total inicial do contrato e valores dos aditivos aprovados; b) Valores disponíveis para distribuição entre secretarias/setores e dos valores já alocados via empenho; c) Percentual de serviço contratado e do valor efetivamente consumido em pedidos; d) Valor consumido em pedidos; e) Campo para cadastro de aditivos; f) Históricos dos aditivos realizados com possibilidade de download do arquivo.	Obrigatório	NÃO
64	O sistema de gestão orçamentária por contrato, com funcionalidades específicas para controle, destinação e acompanhamento da execução financeira de contratos firmados com a Administração Pública também deverá conter a possibilidade de cadastro e do histórico dos empenhos de todas secretarias, contendo: a) Nome da secretaria; b) Histórico de empenhos cadastrados, contendo data/hora do cadastro, valor em R\$, status do empenho, status do empenho e possibilidade de download do arquivo; c) Valor total aprovado em R\$ e valor utilizado em R\$; d) Percentual utilizado em pedidos.	Obrigatório	NÃO
65	O sistema informatizado deverá dispor de módulo de consulta da rede credenciada de estabelecimentos que possibilite a filtragem de estabelecimentos por nome, estado e município, permitindo ao usuário localizar de forma ágil e precisa os prestadores disponíveis.	Obrigatório	SIM
66	O módulo de consulta da rede credenciada deverá apresentar, para cada estabelecimento, consulta detalhada contendo a descrição dos serviços realizados, endereço com opção de visualização em mapa, informações de contato, quantidade de pedidos atendidos, avaliação(nota) atribuída ao estabelecimento, bem como a funcionalidade de inclusão do estabelecimento na lista de favoritos pelo usuário.	Obrigatório	SIM
67	A contratada deverá disponibilizar aplicativo mobile que possibilite a	Obrigatório	NÃO






	consulta dos pedidos em IOS ou Android.		
68	O sistema deverá dispor de módulo de suporte integrado que possibilite a comunicação direta entre a Contratante e a Contratada, de forma segura e rastreável, por meio da própria plataforma ou por direcionamento a aplicativos de mensagens eletrônicas amplamente utilizados no mercado, assegurando-se registro das interações, eficiência no atendimento e continuidade da prestação dos serviços.	Obrigatório	NÃO
69	O sistema informatizado deverá dispor de módulo de notificações automáticas, exibindo em ordem cronológica dos eventos relevantes (exemplo: check-in/check-out do veículo) relacionados às operações, com indicação de data e hora do ocorrido.	Obrigatório	SIM
70	O sistema informatizado deverá conter um módulo de ajustes e configurações, acessível a usuários com perfil administrativo, que permita a personalização de parâmetros operacionais conforme as necessidades da contratante. Este módulo deverá contemplar, no mínimo, os seguintes recursos:	Obrigatório	SIM
71	Regras para Fatura, selecionando o modelo de emissão da Fatura, sendo as opções: a) A contratada deverá disponibilizar a opção de faturamento centralizado, com emissão de fatura única em nome do CNPJ principal da Prefeitura, consolidando todos os gastos realizados por suas secretarias no período definido no edital b) A contratada deverá disponibilizar a opção de faturamento descentralizado, com emissão de faturas individuais para cada secretaria, consolidando os respectivos gastos no mesmo período.	Obrigatório	SIM
72	Data de fechamento para Faturamento a) Definição da data definida em edital para fechamento de pedidos e geração de faturas.	Obrigatório	NÃO
73	Regras para Aprovação de Pedido/Usuário a) O sistema deverá permitir a configuração da exigência de aprovação prévia do gestor para que os pedidos criados sejam publicados e encaminhados às etapas seguintes. b) O sistema deverá permitir ativar a obrigatoriedade de validação e aprovação do orçamento pelo gestor responsável, antes da formalização ou aceite da proposta. c) O sistema deverá possibilitar a definição de uma quantidade mínima de propostas para que um orçamento possa ser aprovado e aceite, em conformidade com os princípios da economicidade e competitividade. d) O sistema deverá permitir restringir a criação de novos pedidos apenas para usuários que possuam contas previamente verificadas, com autenticação por meio de CPF, e-mail institucional ou outro critério definido pelo órgão contratante.	Obrigatório	NÃO
74	O sistema informatizado deverá conter um módulo completo de relatórios gerenciais, com funcionalidades que permitam acompanhar,	Obrigatório	NÃO

	analisar e extrair dados operacionais e financeiros de forma clara, segmentada e atualizada. O módulo deverá contemplar, no mínimo, os seguintes tipos de relatórios:		
75	Relatório de Pedidos, contendo listagem detalhada de todos os pedidos realizados; informações como número do pedido, data, solicitante, secretaria/setor, fornecedor e status. O relatório deverá conter os filtros por período, por secretaria ou por situação do pedido (aprovado, pendente, entregue etc.).	Obrigatório	NÃO
76	Relatório de Lojas Credenciadas, contendo listagem das lojas/fornecedores credenciados no sistema, dados como nome, CNPJ, endereço.	Obrigatório	SIM
77	Relatório de Valor por Produto, contendo os valores mínimos, valores médios e máximos.	Desejável	SIM
78	Relatório de Gastos por Período, contendo a consolidação de gastos por mês com intervalo definido pelo usuário.	Obrigatório	SIM
79	Relatório de Produtos Mais Comprados, contendo ranking dos produtos com maior volume de compra ou maior valor agregado no período.	Obrigatório	NÃO
80	Relatório de Operações Realizadas, contendo log de todas as ações administrativas no sistema relacionadas a movimentações, aprovações, exclusões ou alterações de dados;	Obrigatório	SIM
81	O sistema deverá permitir a exportação dos relatórios em formatos PDF e Excel.	Obrigatório	SIM

Pres. Prudente, 17 de setembro de 2025

Comissão (Portaria nº 1832/2025):

Marcel dos Santos Cardoso
Representante do CIO P

Helder Furlani de Mendonça Carmargo
Representante do Município Consorciado de Presidente Prudente

Julio Cesar Costa Borgo
Representante do Município Consorciado de Alvares Machado

Andréia Fiocco Souza e Silva
Representante do Município Consorciado de Iepê

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAR, INTERMEDIAR E ADMINISTRAR UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, POR MEIO DE UMA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS

LICITANTE AVALIADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

PROVA DE CONCEITO – ITEM 10 DO EDITAL

CHECKLIST DE ITENS OBRIGATÓRIOS (100%) E DESEJÁVEIS (80%) – TERMO REFERENCIAL ANEXO I

ID	Requisitos (Item conforme Termo de Referência)	Desejável ou Obrigatório	Atendido (Sim/Não)
1	Deverá ser acessado remotamente por meio da internet, compatível com navegadores amplamente utilizados no mercado e com disponibilidade integral em tempo real de atualizações. A solução deverá permitir a personalização com a identidade visual da Contratante e possuir interface adaptada para uso em dispositivos móveis.	Obrigatório	SIM
2	O sistema informatizado deverá apresentar, em sua tela inicial, painel de controle interativo e responsivo, com as seguintes funcionalidades mínimas, acessíveis imediatamente após o login do usuário: a) Exibição do orçamento total anual disponível para a aquisição de manutenção; b) Exibição do saldo restante do orçamento total e o valor comprometido com propostas aceitas; c) Destaque visual com diferenciação por cores diferentes para valores disponíveis e valores já comprometidos. d) Listagem das secretarias vinculadas com indicação gráfica (barras ou indicadores) da execução orçamentária individual; e) Informações detalhadas por secretaria, incluindo: Nome da secretaria, saldo total empenhado e saldo utilizado; f) Quadro resumo com totalizadores por status dos pedidos: Abertos, em andamento, aguardando aprovações, finalizados e cancelados. g) Exibição gráfica que represente a proporção entre os status dos pedidos, conforme listagem anterior. h) Botão de atalho para nova ordem de serviço; i) Botão de atalho para acompanhar pedidos, com acesso rápido ao histórico e status dos pedidos. j) Listagem dos últimos pedidos realizados, apresentando: Número identificador da ordem de serviço, situação atual do pedido (ex: Aguardando Ofertas, Aguardando Pagamento, etc.) e indicação visual por cores ou etiquetas que diferenciem o status de forma clara.	Obrigatório	SIM

3	O sistema deverá disponibilizar interface para o cadastro e edição de dados institucionais de secretarias, com o objetivo de vinculação a processos administrativos e pedidos.	Obrigatório	SIM
4	O formulário de cadastro deverá conter os seguintes campos: a) Nome da Secretaria b) Telefone c) CNPJ (campo numérico com máscara e validação do formato do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) d) Descrição: campo de texto livre para inserção de informações complementares ou observações sobre a secretaria. e) Nome do Secretário da Pasta	Obrigatório	SIM
5	O sistema deverá impedir o cadastro de secretarias com nomes duplicados.	Obrigatório	SIM
6	O sistema deverá disponibilizar uma interface de visualização e gerenciamento das secretarias, com informações sobre orçamento, pedidos realizados, e responsáveis designados, contendo: a) Campo de texto com botão "Filtrar" para buscar secretarias pelo nome. b) Listagem de secretarias com quantidade de subsecretárias vinculadas. c) Nome e quantidade dos responsáveis pela secretaria e exibição de imagem do(s) usuário(s). d) Barra de progresso visual com percentual e valores em R\$ da execução orçamentária. e) Número de pedidos associados à secretaria.	Obrigatório	NÃO
7	O sistema também deverá conter resumo financeiro por secretaria em R\$, informando o valor destinado por empenho, valor utilizado em pedidos e o valor distribuído para subsecretarias.	Obrigatório	SIM
8	O sistema deverá permitir o cadastro de novos usuários por meio de um formulário eletrônico, acessível a usuários com permissão de gerenciamento. O cadastro deve contemplar campos obrigatórios para identificação e definição de perfil de acesso.	Desejável	SIM
9	O formulário deverá conter os seguintes campos de preenchimento obrigatório, contendo as seguintes informações: a) Nome Completo b) Data de Nascimento c) Telefone/Celular d) E-mail institucional e) CPF f) RG	Obrigatório	SIM
10	Os acessos serão classificados conforme as seguintes categorias: a) Gestor Principal: Possui acesso integral a todas as funcionalidades do sistema, podendo criar e editar secretarias e usuários, além de aprovar	Obrigatório	SIM

	pedidos e estabelecer limites de aprovação a todos usuários. b) Responsável da Secretaria: Possui acesso às funcionalidades e informações do sistema da sua secretaria, podendo criar e editar secretarias e usuários, além de aprovar pedidos e estabelecer limites de aprovação da sua secretaria. c) Usuário da Secretaria: Possui acesso às funcionalidades e informações do sistema da sua secretaria limitados de acordo com o parametrizado pelo Responsável pela secretaria.		
11	O sistema deverá possuir opção para definir perfil com permissão apenas para visualização dos dados.	Obrigatório	SIM
12	O sistema web deverá permitir acesso somente a usuários previamente cadastrados e autenticados por meio de senha individual. O sistema não deverá permitir o cadastro incompleto, exigindo dados mínimos com o nome completo, e-mail institucional, telefone, RG, CPF e data de nascimento.	Obrigatório	SIM
13	O sistema deverá disponibilizar uma interface para consultar e acessar usuários cadastrados, possibilitando a filtragem por nome e e-mail, contendo: a) Nome completo b) Foto do usuário c) E-mail de login d) Último login (Data e hora do último acesso registrado no sistema) e) Tipo de acesso vinculado ao usuário	Obrigatório	NÃO
14	O sistema informatizado ofertado deverá dispor de módulo específico para o cadastro e edição dos dados da frota, atendendo aos seguintes requisitos mínimos: a. Placa do veículo; b. Código RENAVAM; c. Cor predominante do veículo; d. Tipo de veículo (ex: passeio, utilitário, caminhão, etc.); e. Fabricante/Marca; f. Modelo do veículo; g. Número do Chassi; h. Ano de fabricação; i. Ano modelo; j. Quilometragem atual k. Município de registro; l. Unidade Federativa (UF); m. Tipo de combustível; n. Campo para upload de imagem ou fotografia do veículo. o. Campo para seleção da Secretaria ou unidade administrativa vinculada; p. Campo para registro da data de vinculação do veículo à respectiva Secretaria; q. Informação de veículo Adaptado PCD.	Obrigatório	NÃO

15	Ao cadastrar um novo veículo, o sistema deverá solicitar previamente a informação da placa a ser registrada. Caso a placa informada já esteja cadastrada na base de dados, o sistema deverá exibir automaticamente as informações do veículo correspondente, apresentar mensagem de alerta informando que já existe cadastro ativo para a referida placa e impedir a conclusão de um novo registro, evitando duplicidade de informações.	Obrigatório	SIM
16	Ao cadastrar um novo veículo e informar a placa, o sistema deverá automaticamente o modelo, fabricante, cor, chassi, ano de fabricação/modelo, estado e município.	Obrigatório	NÃO
17	O sistema informatizado ofertado deverá dispor de módulo para consulta dos dados da frota, com opção de filtros para pesquisa de veículos, através da: Placa, fabricante/marca, situação do veículo (ex: Em uso, Em manutenção) e a secretária, atendendo aos seguintes requisitos mínimos: a) Foto do veículo/Imagem do modelo do veículo; b) Modelo completo do veículo; c) Secretária vinculada; d) Quilometragem atual; e) Fabricante/Marca; f) Ano de fabricação/modelo; g) Placa do veículo; h) Situação atual do veículo; i) Quantidade de condutores vinculados ao veículo;	Obrigatório	SIM
18	O sistema deverá apresentar, de forma clara e visualmente destacada com cores distintas para indicar o status de cada veículo cadastrado na frota, sendo no mínimo três: cor específica para veículo em uso (ativo), cor diferenciada para veículo em manutenção (preventiva ou corretiva) e cor própria para veículo inativo (fora de uso ou desativado), de modo a permitir a rápida identificação da situação do bem e facilitar o monitoramento e a gestão em tempo real.	Obrigatório	SIM
19	No módulo para consulta dos dados da frota, atendendo aos seguintes requisitos mínimos, também deverá ser possível realizar a visão completa e individual de cada veículo, contendo: 3.18.1. Cadastro do veículo: a. Placa do veículo; b. Código RENAVAM; c. Cor predominante do veículo; d. Tipo de veículo (ex: passeio, utilitário, caminhão, etc.); e. Fabricante/Marca; f. Modelo do veículo; g. Número do Chassi; h. Ano de fabricação; i. Ano modelo; j. Quilometragem atual k. Município de registro;	Obrigatório	NÃO

	l. Unidade Federativa (UF); m. Tipo de combustível; n. Campo para upload de imagem ou fotografia do veículo; o. Campo para seleção da Secretaria ou unidade administrativa vinculada; p. Campo para registro da data de vinculação do veículo à respectiva Secretaria. q. Informação de veículo Adaptado PCD.		
20	Observações e notas do veículo (Área destinada ao registro de ocorrências e observações técnicas referentes ao veículo): a) Data da observação; b) Nome do autor; c) Categoria; d) Status; e) Campo de texto com a descrição do problema ou anotação.	Obrigatório	SIM
21	Área de custo do veículo (Exibição dos dados financeiros consolidados, com os seguintes indicadores): a) Gastos totais do veículo (com valor individuais de peças e serviços); b) Custo por km; c) Gráfico de barras com gastos mensais e evolução mensal de custos;	Obrigatório	SIM
22	Fotos do veículo: a) Galeria com fotos do veículo.	Obrigatório	SIM
23	Lista de motoristas associados ao veículo: a) Apresentação dos motoristas cadastrados com vínculo ao veículo, com nome, cpf, status e fotos dos condutores.	Desejável	SIM
24	Dados da tabela FIPE do veículo: a) Mês de referência; a) Código FIPE; c) Valor FIPE;	Obrigatório	NÃO
25	Registro de ordens de serviço vinculados ao veículo: a) Listagem de ordens de serviços vinculados ao veículo.	Obrigatório	SIM
26	Registro de ordens de serviço vinculados ao veículo: a) Listagem de ordens de serviços vinculados ao veículo.	Obrigatório	SIM
27	Histórico de alterações do veículo: a) Tipo de alteração; b) Nome do usuário/foto que realizou a alteração; c) Data e hora da alteração; d) Listagem de registros em ordem cronológica decrescente (mais recente primeiro); e) Filtro por tipo de ação.	Obrigatório	NÃO

28	O sistema deverá permitir o cadastro e edição de dados de motoristas. A interface deve ser intuitiva e responsiva, permitindo o preenchimento e salvamento das informações em tempo real e deverá conter os requisitos mínimos: a) Nome Completo; b) Status do Cadastro; c) Foto do Motorista; d) CPF; e) Data de Nascimento; f) Número da Matrícula; g) Telefone/Celular; h) E-mail; i) CNH (Carteira Nacional de Habilitação); j) Categoria CNH; k) Data de Validade da CNH; l) UF emissão CNH; m) Campo específico para o registro da informação referente à necessidade de alocação de veículo adaptado; n) Observações adicionais (Campo de texto livre para inserção de comentários ou particularidades sobre o motorista); o) Veículos vinculados.	Obrigatório	NÃO
29	O sistema informatizado ofertado deverá conter módulo para consulta dos motoristas, com opção de filtro por nome, CPF, número da matrícula ou situação da CNH, atendendo aos seguintes requisitos mínimos: a) Nome completo; b) CPF; c) Número de matrícula funcional; d) Foto do motorista; e) Data vencimento CNH; f) Status do condutor.	Obrigatório	SIM
30	O sistema deverá conter a função gerenciar para cada condutor listado, com redirecionamento para tela de edição ou visualização dos dados completos.	Desejável	SIM
31	O sistema deverá conter controle de duplicidade, no qual deverá realizar verificação de duplicidade de motoristas com base na matrícula ou CPF, impedindo registros duplicados.	Obrigatório	SIM
32	O sistema informatizado ofertado deverá conter módulo de ordens de serviços, contendo a opção de filtro por número da ordem de serviço, status da ordem de serviço e secretaria responsável.	Obrigatório	SIM
33	No módulo de ordens de serviços, o sistema deve exibir uma listagem com todas as ordens de serviço existentes, contendo: a) O código da ordem de serviço; b) O modelo do veículo vinculado; c) Imagem ilustrativa do veículo;	Obrigatório	NÃO

	d) Placa do veículo; e) Secretaria à qual o veículo está associado; f) Melhor oferta ou valor vencedor da ordem de serviço (quando já houver proposta aceita); g) Quantidade de propostas recebidas; h) Data e horário da criação da ordem de serviço; i) Nome e foto do usuário responsável pela criação da ordem de serviço; j) Status da ordem de serviço com diferenciação por cores; k) Nome do estabelecimento responsável pelo atendimento da ordem de serviço; l) Opção para visualizar os detalhes completos do pedido.		
34	O sistema deverá conter a opção de abertura de ordem de serviço, permitindo ao usuário escolher entre dois fluxos distintos de abertura de ordem de serviço, de acordo com o conhecimento que ele possui sobre a manutenção e/ou compra da peça do veículo.	Obrigatório	SIM
35	O sistema deverá disponibilizar duas opções, sendo: 3.26.1. Avaliação Técnica: O gestor irá selecionar essa opção quando não souber exatamente qual é a manutenção do veículo, necessitando de uma avaliação técnica. 3.26.1.1. Desta maneira, para abertura da ordem de serviço na avaliação técnica, o gestor irá selecionar a placa, no qual o sistema deverá preencher de maneira automática os seguintes requisitos: a) Modelo; b) Placa; c) Quilometragem; d) Nome da secretária; e) Saldo disponível para pedidos dentro da secretaria (com barra de consumo); f) Percentual consumido do orçamento destinado.	Obrigatório	NÃO
36	Além dos dados já listados no item anterior, a ordem de serviço também deverá possuir os seguintes dados: a) Campo de texto para descrição do problema no veículo; c) Upload de fotos do veículo, peças e partes danificadas; d) Galeria com visualização das imagens anexadas; e) Nome e telefone do responsável; f) Opções de escolha para transporte até a oficina, sendo: Condutor próprio, guincho ou se será apenas retirada das peças; g) Nome do condutor, CPF e informação da validade da CNH (No caso de condutor próprio); h) Escolha da oficina para diagnóstico com campo de busca por nome da oficina; i) Sugestões rápidas com oficinas listadas (nome, endereço e logotipo).	Obrigatório	SIM
37	Realização de Manutenção ou Aquisição da Peça: O gestor irá selecionar essa opção quando souber exatamente qual é a	Obrigatório	NÃO

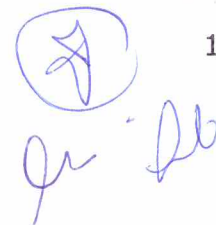
	manutenção necessária para o veículo ou se for apenas a compra de peças. 3.26.2.1. Desta maneira, para abertura da ordem de serviço na opção 1, o gestor irá selecionar a placa no qual o sistema deverá preencher de maneira automática os seguintes requisitos: a) Modelo; b) Placa; c) Quilometragem; d) Nome da secretária; e) Saldo disponível para pedidos dentro da secretaria (com barra de consumo); f) Percentual consumido do orçamento destinado;		
38	Além dos dados já listados no item anterior, a ordem de serviço também deverá possuir os seguintes dados: a) Título da ordem de serviço; b) Categoria da ordem de serviço; c) Campo de texto para descrição do problema identificado no veículo; d) Upload de fotos do veículo, peças e partes danificadas; e) Galeria com visualização das imagens anexadas; f) Nome e telefone do responsável; g) Opções de escolha para transporte até a oficina, sendo: Motorista próprio, guincho ou se será apenas retirada das peças; h) Exibição dos dados do condutor responsável com CPF e situação da CNH.	Obrigatório	SIM
39	Após isso sistema deverá possibilitar ao gestor prosseguir com o cadastro das peças e serviços, no qual o sistema deverá conter a opção de cadastro das peças e/ou serviços a serem executados: a) Número da peça; b) Nome da peça; c) Marca da peça; d) Especificação da peça: Original/Genuína/Paralela; e) Quantidade da peça; f) Nome do serviço; g) Quantidade do serviço; h) Tempo do Serviço (Horas).	Obrigatório	NÃO
40	O sistema deverá disponibilizar, no momento da abertura da ordem de serviço, a opção para que o gestor selecione o raio de atuação dos estabelecimentos que serão consultados para cotação, ou, alternativamente, indique um ou mais municípios específicos para a realização das cotações.	Obrigatório	SIM
41	O sistema deverá conter módulo de revisão da ordem de serviço, contendo: a) Título da OS; b) Veículo (modelo, placa, quilometragem, status);	Obrigatório	SIM

	c) Secretária responsável; d) Solicitante (nome e foto); e) Período de recebimento de proposta (data e hora inicial/final); f) Nome e telefone para contato técnico; g) Tipo de transporte selecionado (motorista próprio, guincho, etc.); h) Categoria da ordem de serviço; i) Limite de visibilidade da ordem de serviço; j) Deve apresentar o texto descritivo inserido pelo solicitante sobre o problema ou necessidade; k) Deve exibir uma tabela ou lista com os itens solicitados;		
42	O sistema deverá possuir opção de enviar avisos via whatsapp, e-mail e notificação do sistema para os estabelecimentos escolhidos dentro do filtro selecionado de raio de atuação a cada pedido enviado.	Obrigatório	NÃO
43	O sistema deverá conter o check-in e check-out do veículo no estabelecimento, contendo: a) Data do check-in ou check-out; b) Placa do veículo; c) Modelo; d) Ano/Modelo; e) Quilometragem; f) Status da ordem de serviço; g) Secretária responsável; h) Nome do vistoriador; i) Nome e CPF do motorista; j) Desenho esquemático do veículo (frontal, lateral esquerda, lateral direita, traseira), com opção de selecionar as áreas e numerar com pontos sobre as áreas danificadas; k) Itens de segurança: Faróis, lanternas (traseiras e dianteiras), funcionamento de pisca-alerta, pneus, rodas, verificação de estepe, funcionamento de buzina, chave de roda, macaco, extintor; l) Nível de combustível; m) Campo para observações; n) Fotos, contendo exibição de miniaturas das imagens registradas no momento da vistoria e indicador de quantidade de fotos adicionadas, sendo possível carregar as fotos do dispositivo móvel e opção para abertura da câmera via equipamento e registro das imagens.	Obrigatório	NÃO
44	O sistema deverá disponibilizar uma visão completa de cada ordem de serviço, contendo: a) Linha do tempo com todas as etapas do orçamento; b) Modelo do veículo; c) Placa; d) Ano/Versão; e) Status do veículo; f) Secretária vinculada; h) Foto do veículo; i) Km;	Obrigatório	NÃO

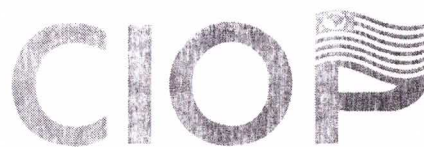
	j) Nome do solicitante do pedido; k) Data de início e fim do recebimento da proposta; l) Nome e telefone do responsável; m) Modelo de transporte do veículo (Motorista próprio ou guincho); n) Nome e CPF do motorista; o) Check-in / Check-out do veículo contendo alíneas do Item 3.30; p) Nome da peça; q) Número da peça (Part Number); r) Marca da peça; s) Quantidade solicitada; t) Descrição do serviço; u) Histórico e movimentação da ordem de serviço; v) Raio de atendimento do pedido; x) QR-Code para acesso ao pedido para usuários da prefeitura; z) Proposta vencedora, com destaque para o valor e nome do estabelecimento;		
45	O sistema deverá permitir a impressão da proposta contendo, no mínimo, todos os itens listados com suas respectivas quantidades, acompanhados de campos do tipo checkbox, de forma a viabilizar a auditoria e conferência dos itens recebidos pelo gestor.	Obrigatório	SIM
46	O sistema deverá possuir na ordem de serviço chat para comunicação direta com o estabelecimento, sendo possível envio de mensagens e imagens em tempo real.	Obrigatório	NÃO
47	O sistema informatizado deverá dispor de módulo de específico para controle, visualização e gestão do estoque de peças, com as seguintes funcionalidades no dashboard: a) Quantidade total de produtos; b) Quantidade total de itens; c) Valor total em estoque; d) Produtos com estoque baixo.	Obrigatório	SIM
48	O sistema informatizado deverá dispor de módulo de específico para controle, visualização e gestão do estoque de peças, com as seguintes funcionalidades de inventário com possibilidade de filtrar através do nome ou código de barras: a) Quantidade total de itens; b) Quantidade total de produtos; c) Valor total em estoque; d) Resumo por local de armazenamento; e) Itens contendo imagem ilustrativa do produto, valor unitário e quantidade; f) Visualização dos itens em modo galeria (grade) ou lista, com possibilidade de alternância entre os modos;	Obrigatório	SIM
49	O sistema informatizado deverá dispor de módulo de específico para controle, visualização e gestão do estoque de peças, devendo ser possível visualizar e realizar as seguintes alterações em cada item: a) Nome do item;	Obrigatório	SIM

	b) Foto ou imagem ilustrativa; d) Quantidade em estoque; e) Preço por unidade; f) Valor total em estoque do item; g) QR-code ou código de barras do item; h) Movimentações para locais de armazenamento.		
50	O sistema informatizado deverá dispor de módulo de específico para controle, visualização e gestão do estoque de peças, com as seguintes funcionalidades de histórico de movimentações (entrada, saída) do estoque: a) Ação realizada contendo nome do item; b) Usuário da operação; c) Total movimentado; d) Valor movimentado;	Obrigatório	SIM
51	O sistema informatizado deverá dispor de módulo de específico para controle, visualização e gestão do estoque de peças, com as seguintes funcionalidades de gerenciamento de locais do estoque: a) Cadastro de local de armazenamento contendo: Nome, secretaria vinculada e campo de observações; b) Quantidade de itens por local de armazenamento.	Obrigatório	SIM
52	O sistema deverá possuir alerta de estoque mínimo para cada item de acordo com a parametrização realizada pelo gestor no ato do cadastro do item.	Obrigatório	SIM
53	O módulo de gestão do estoque deverá conter opção para cadastro de itens, permitindo inserção imediata de novos materiais, contendo: Nome, quantidade, medida, quantidade de alerta mínimo, valor unitário, valor total, local de armazenamento, código de barras, imagem ilustrativa ou foto.	Obrigatório	SIM
54	O sistema informatizado deverá conter um módulo específico de logs e monitoramento, destinado a registrar, organizar e disponibilizar, de forma clara e auditável, todas as ações realizadas pelos usuários. Este módulo deverá conter, no mínimo, as seguintes funcionalidades e possuir o filtro por status da ação: a) Descrição clara da ação realizada; b) Caminho ou URL da funcionalidade acessada; c) Nome do usuário contendo foto; f) Endereço IP do dispositivo utilizado na ação; g) Data e hora exatas da realização da ação;	Obrigatório	NÃO
55	Os registros de log devem ser imutáveis, ou seja, não podem ser alterados ou excluídos por usuários comuns.	Obrigatório	SIM
56	O módulo logs e monitoramento deverá possuir visualização em lista	Desejável	SIM

	cronológica.		
57	O sistema informatizado deverá dispor de um módulo financeiro destinado ao acompanhamento de valores faturados, consolidação de pedidos e controle de pagamentos, com as seguintes funcionalidades mínimas: a) Apresentação consolidada das informações financeiras com base em período selecionável (De acordo com o período do faturamento especificado em edital) com filtros por datas para consulta de diferentes ciclos de faturamento; b) Valor total faturado, valor total líquido e valor total pago; c) Campo para envio dos comprovantes de pagamento por parte da Contratante; d) Faturas das secretárias para visualização web com opção de salvar em PDF e para impressão e com a opção para selecionar a visualização de todos os itens de cada pedido; e) Faturas das subsecretárias para visualização web com opção de salvar em PDF e para impressão e com a opção para selecionar a visualização de todos os itens de cada pedido; f) Status das faturas (Pago, vencida, parcialmente paga) e filtro por status; g) Listagem de pagamentos realizados pela Contratante; h) Gráfico de consumo por secretaria.	Obrigatório	SIM
58	O sistema informatizado deverá conter opção para consulta e download de certidões exigidas em edital atualizadas no mês vigente, contendo: a) Nome do documento; b) Data e hora da atualização; c) Botão para download direto do arquivo;	Desejável	SIM
59	Na consulta das certidões deverá ser possível a consulta por nome para localizar os documentos.	Desejável	SIM
60	O sistema deverá conter módulo específico de Business Intelligence (BI), com interface gráfica e painéis interativos de análise de dados, possibilitando a visualização, análise e extração de informações gerenciais. O módulo de BI deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos: a) Valor total consumido no período selecionado (com destaque em moeda); b) Número total de pedidos em andamento; c) Número de pedidos cancelados ou em contestação. d) Filtros de períodos de análise semanal, mensal, trimestral e anual com aplicação automática dos filtros para todos os gráficos e indicadores exibidos no BI. e) Gráfico com valor diário de orçamentos aceitos com indicação do número de propostas validadas por data; (últimas 7 datas no mínimo); f) Gráfico demonstrando status dos pedidos;	Obrigatório	SIM



	g) Exibição gráfica do valor total utilizado por cada secretaria; h) Listagem e/ou gráfico dos itens mais frequentemente solicitados em pedidos com possibilidade de exibição por quantidade de ocorrências ou por valor total envolvido.		
61	O módulo de Business Intelligence deverá possuir interface compatível com navegadores modernos e dispositivos móveis.	Obrigatório	SIM
62	O módulo de Business Intelligence deverá permitir exportação dos dados (em PDF, Excel e CSV).	Obrigatório	NÃO
63	O sistema deverá conter módulo informatizado de gestão orçamentária por contrato, com funcionalidades específicas para controle, destinação e acompanhamento da execução financeira de contratos firmados com a Administração Pública. Esse módulo deverá conter, no mínimo, as seguintes funcionalidades: a) Valor total inicial do contrato e valores dos aditivos aprovados; b) Valores disponíveis para distribuição entre secretarias/setores e dos valores já alocados via empenho; c) Percentual de serviço contratado e do valor efetivamente consumido em pedidos; d) Valor consumido em pedidos; e) Campo para cadastro de aditivos; f) Históricos dos aditivos realizados com possibilidade de download do arquivo.	Obrigatório	SIM
64	O sistema de gestão orçamentária por contrato, com funcionalidades específicas para controle, destinação e acompanhamento da execução financeira de contratos firmados com a Administração Pública também deverá conter a possibilidade de cadastro e do histórico dos empenhos de todas secretarias, contendo: a) Nome da secretaria; b) Histórico de empenhos cadastrados, contendo data/hora do cadastro, valor em R\$, status do empenho, status do empenho e possibilidade de download do arquivo; c) Valor total aprovado em R\$ e valor utilizado em R\$; d) Percentual utilizado em pedidos.	Obrigatório	SIM
65	O sistema informatizado deverá dispor de módulo de consulta da rede credenciada de estabelecimentos que possibilite a filtragem de estabelecimentos por nome, estado e município, permitindo ao usuário localizar de forma ágil e precisa os prestadores disponíveis.	Obrigatório	SIM
66	O módulo de consulta da rede credenciada deverá apresentar, para cada estabelecimento, consulta detalhada contendo a descrição dos serviços realizados, endereço com opção de visualização em mapa, informações de contato, quantidade de pedidos atendidos, avaliação(nota) atribuída ao estabelecimento, bem como a funcionalidade de inclusão do estabelecimento na lista de favoritos pelo usuário.	Obrigatório	SIM
67	A contratada deverá disponibilizar aplicativo mobile que possibilite a	Obrigatório	SIM



**Consórcio Intermunicipal
do Oeste Paulista**

	consulta dos pedidos em iOS ou Android		
68	O sistema deverá dispor de módulo de suporte integrado que possibilite a comunicação direta entre a Contratante e a Contratada, de forma segura e rastreável, por meio da própria plataforma ou por direcionamento a aplicativos de mensagens eletrônicas amplamente utilizados no mercado, assegurando-se registro das interações, eficiência no atendimento e continuidade da prestação dos serviços.	Obrigatório	SIM
69	O sistema informatizado deverá dispor de módulo de notificações automáticas, exibindo em ordem cronológica dos eventos relevantes (exemplo: check-in/check-out do veículo) relacionados às operações, com indicação de data e hora do ocorrido.	Obrigatório	SIM
70	O sistema informatizado deverá conter um módulo de ajustes e configurações, acessível a usuários com perfil administrativo, que permita a personalização de parâmetros operacionais conforme as necessidades da contratante. Este módulo deverá contemplar, no mínimo, os seguintes recursos:	Obrigatório	SIM
71	Regras para Fatura, selecionando o modelo de emissão da Fatura, sendo as opções: a) A contratada deverá disponibilizar a opção de faturamento centralizado, com emissão de fatura única em nome do CNPJ principal da Prefeitura, consolidando todos os gastos realizados por suas secretarias no período definido no edital b) A contratada deverá disponibilizar a opção de faturamento descentralizado, com emissão de faturas individuais para cada secretaria, consolidando os respectivos gastos no mesmo período.	Obrigatório	SIM
72	Data de fechamento para Faturamento a) Definição da data definida em edital para fechamento de pedidos e geração de faturas.	Obrigatório	SIM
73	Regras para Aprovação de Pedido/Usuário a) O sistema deverá permitir a configuração da exigência de aprovação prévia do gestor para que os pedidos criados sejam publicados e encaminhados às etapas seguintes. b) O sistema deverá permitir ativar a obrigatoriedade de validação e aprovação do orçamento pelo gestor responsável, antes da formalização ou aceite da proposta. c) O sistema deverá possibilitar a definição de uma quantidade mínima de propostas para que um orçamento possa ser aprovado e aceito, em conformidade com os princípios da economicidade e competitividade. d) O sistema deverá permitir restringir a criação de novos pedidos apenas para usuários que possuam contas previamente verificadas, com autenticação por meio de CPF, e-mail institucional ou outro critério definido pelo órgão contratante.	Obrigatório	SIM
74	O sistema informatizado deverá conter um módulo completo de relatórios gerenciais, com funcionalidades que permitam acompanhar,	Obrigatório	SIM

	analisar e extrair dados operacionais e financeiros de forma clara, segmentada e atualizada. O módulo deverá contemplar, no mínimo, os seguintes tipos de relatórios:		
75	Relatório de Pedidos, contendo listagem detalhada de todos os pedidos realizados; informações como número do pedido, data, solicitante, secretaria/setor, fornecedor e status. O relatório deverá conter os filtros por período, por secretaria ou por situação do pedido (aprovado, pendente, entregue etc.).	Obrigatório	SIM
76	Relatório de Lojas Credenciadas, contendo listagem das lojas/fornecedores credenciados no sistema, dados como nome, CNPJ, endereço.	Obrigatório	SIM
77	Relatório de Valor por Produto, contendo os valores mínimos, valores médios e máximos.	Desejável	SIM
78	Relatório de Gastos por Período, contendo a consolidação de gastos por mês com intervalo definido pelo usuário.	Obrigatório	SIM
79	Relatório de Produtos Mais Comprados, contendo ranking dos produtos com maior volume de compra ou maior valor agregado no período.	Obrigatório	SIM
80	Relatório de Operações Realizadas, contendo log de todas as ações administrativas no sistema relacionadas a movimentações, aprovações, exclusões ou alterações de dados.	Obrigatório	SIM
81	O sistema deverá permitir a exportação dos relatórios em formatos PDF e Excel.	Obrigatório	SIM

Pres. Prudente, 10 de setembro de 2025

Comissão (Portaria nº 1832/2025):

Marcel dos Santos Cardoso
Representante do CIOF

Helder Furlani de Mendonça Carmargo
Município Consorciado de Presidente Prudente

Julio Cesar Costa Borgo
Município Consorciado de Alvares Machado

Andréia Fiocco Souza e Silva
Município Consorciado de Iepê